

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 603

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 603

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6032026932**

Termo de aditivo

Termo de aditivo

Termo de aditivo

2

PREFEITURA MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2025.

CONTRATO Nº. 011/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.039/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **011/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**, E PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.070.712/0001-02, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representada pelo seu Gestor o Sr. JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, brasileiro, portador do CPF/MF n.º *.***.041-34 e RG nº 148.082 SSP/TO, residente e domiciliado em Tocantína/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.132.863/0001-92, situada na AV GOIAS PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01 QD 05, SETOR JACO, TOCANTÍNIA-TO, CEP: 77.640-000, neste ato representada pelo Sr. Edilson Ferreira Nunes, CPF nº ***.***.681-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QD 106 Norte Alameda 07 LT 27, Plano Diretor Norte, Palmas -TO. Doravante designada simplesmente CONTRATADO, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto, **Aquisição de Combustível (Gasolina, S500 e Diesel S-10)**, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Tocantína, conforme orçamentos para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 006/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 039/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

Termo de aditivo 011/2025	1
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termo Aditivo 33/2025	8
Termo de aditivo 25/2025	9
Termo aditivo 18/2025	9
Termo aditivo 048/2025	
Termo aditivo 12/2025	11
Termo de aditivo 30/2025	12
Termo de aditivo 03/2025	12
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	
Termo de aditivo	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo aditivo 048/2025	10
------------------------	----

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 30/12/2025 19:00:00

combustível de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é **1.383.212,04 (Um Milhão Trezentos e Oitenta e Três Mil Duzentos e Doze Reais e Quatro Centavos)**.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LTS	41532	GASOLINA COMUM	R\$ 6,64	R\$ 275.772,48
2	LTS	134.439	DIESEL S-10	R\$ 6,59	R\$ 885.953,01
3	LTS	34.339	DIESEL S-500	R\$ 6,45	R\$ 221.486,55
TOTAL	R\$				1.383.212,04

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FORTE	ELEMENTO
215	MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMIN. E FINANÇAS	3.15.4.122.26.2.122	1.500.0000.00000	339030
372	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.19.18.541.0010.2.151	1.500.0000.00000	339030
317	MAN. DA SECRETARIA DE PECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO	3.17.20.602.0013.2.052	1.500.0000.00000	339030
457	ASSISTÊNCIA AO POVO XERENTE	3.23.14.423.0027.2.030	1.500.0000.00000	339030
172	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.15.4.122.0004.2.123	1.500.0000.00000	339030
198	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.15.4.122.0011.2.150	1.500.0000.00000	339030

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP
Contratado

Nº 004/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATO Nº 004/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **004/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Tocantins nº 220, Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 02.070.712/0001-02, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 148.082 - SSP/TO, CPF nº 817.439.041-3453, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.266.661/0001-91**, com sede na Quadra ARSO 43 QI 28 Lote 03 Edif Cond Elegance Gray Casa 01, Palmas, Estado do Tocantins, representada pela Sr.ª **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, portadora do CPF nº *****.***.871-40**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 035/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em **doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	• Acompanhamento na alimentação dos processos no SICAPLCO e Sistema MegaSoft.	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

<p>Serviços de consultoria e assessoria de forma contínua junto ao setor de licitações do município:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para cada serviço pretendido pela administração municipal, o contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização do processo, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado, e outros a serem modificados ou a inserir, conforme a necessidade do município. Análise preventiva, in loco, de documentos administrativos, das áreas de licitações e contratos; Assessoria e consultoria quanto ao regular tramite de processos licitatórios; Assessoria e consultoria quanto elaboração de minutas de editais de licitação, Termos de Referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão ratificadas pela assessoria jurídica do município; Assessoria e consultoria quanto os meios de publicação dos resumos dos editais; Assessoria e consultoria por acompanhamento das seções de licitação, auxiliando a comissão de licitação em qualquer demanda apresentada de pronto; Assessoria e Consultoria na Elaboração dos Contratos e Processos Administrativos em Geral. 	12	MÊS	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
---	----	-----	-----------------	------------------

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
03	15	04.122.0026.2.122	3.3.90.39	1.500.0000.000000

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA - TO
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
 PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (a):

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0744/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **002/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº **02.070.712/0001-02**, com sede na Av Tocantins, nº 220, centro, representada pelo seu Gestor o Sr. **JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO, brasileiro, portador do CPF/MF n.º ***.***.041-34 e RG nº 148.082 SSP/TO**, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, Palmas-TO, Representada por **Diego Henrique Oliveira Costa Castro**, portador do CPF Nº 001.594.191- 40 e do RG Nº 838.879 SSP/TO . Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS E BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA-TO, conforme Processo de Inexigibilidade nº 002/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 744/2024**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Fica o valor do contrato acrescido em 5,21% (cinco virgula vinte e um por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 6.931,80 (seis mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil) para **R\$ 138.931,80 (cento e trinta e oito mil e novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos)**, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR ITEM
------	-----	----	---------------	----------	----------

1	12	Sv.	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balançetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. - TO, prestação através do SICAP - Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para a Prefeitura Municipal de Tocantínia- TO	R\$ 9.923,70	R\$ 119.084,40
2	1	Sv.	Fechamento do Balanço Geral Anual	R\$ 9.923,70	R\$ 9.923,70
3	1	Sv.	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 juntamente com os Anexos de Riscos e Metas Fiscais e serviços de elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 com seus anexos	R\$ 9.923,70	R\$ 9.923,70
VALOR TOTAL				R\$ 138.931,80	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
217	03.15.4.122.0026.2.122	1.500.0000.000000	3.3.90.35.00

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

TOCANTÍNIA - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (a):

CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME
CNPJ: 10.555.994/0001-66
CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **003/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**, E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno,

inscrito no CNPJ nº **13.301.384/0001-24**, com endereço na Rua Dona Tomazia, nº **100**, CEP: **77.640-000**, Tocantínia - TO, representada pelo seu GESTORA a Srª. **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, brasileira, portadora do RG nº **909723 SSP/TO**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.691-57**, residente e domiciliado, no município de Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **21.132.863/0001-92**, situada na AV GOIAS PARTE DESMENBRADA DO LOTE 01 QD 05, SETOR JACO, TOCANTÍNIA-TO, CEP: **77.640-000**, neste ato representada pelo Sr. **Edilson Ferreira Nunes**, CPF nº *****.***.681-15**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QD 106 Norte Alameda 07 LT 27, Plano Diretor Norte, Palmas -TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº **14.133** de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto, **Aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel S-10)**, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal De Assistência Social de Tocantínia, conforme orçamentos para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 038/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de combustível de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é **R\$ 120.998,94 (Cento e Vinte Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos)**.

ITEM	QUANTIDADE	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR
SOLICITADA	ESTIMADO	TOTAL		
1	5271	UN	GASOLINA COMUM	R\$ 6,64 R\$ 34.999,44
2	13050	LT	DIESEL S-10	R\$ 6,59 R\$ 85.999,50
TOTAL GERAL				R\$ 120.998,94

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	PORCENTAGEM %
42	MANUTENÇÃO DA SEMAS	2.4.8.122.23.2.132	1.500.0000.000000	339030	30%

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2025.

CONTRATO Nº. 003/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.038/2025.

65	MAN. DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA	2.4.8.244.0004.2.195	1.660.0000.000000	339030	
82	MAN. DO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB	2.4.8.245.0004.2.136	1.660.0000.000000	339030	70%
93	MAN. DOS SER. PROTEÇÃO S. ESPECIAL PSE	2.4.8.245.0004.2.137	1.660.0000.000000	339030	
112	MAN. DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.4.8.245.0066.2.175	1.660.0000.000000	339030	
119	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.4.8.245.0066.2.177	1.660.0000.000000	339030	
125	MAN. DOS SER. PROTEÇÃO S. ESPECIAL PSE - PRIMEIRA INFÂNCIA	2.4.8.245.0066.2.188	1.660.0000.000000	339030	

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA

SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP

Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **002/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 13.301.384/0001-24, com endereço na Rua Dona Tomazia, nº 100, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representada pelo seu GESTORA a Srª. **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 909723 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.691-57**, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.266.661/0001-91**, com sede na **Quadra ARSO 43 QI 28 Lote 03 Edif Cond Elegance Gray Casa 01, Palmas, Estado do Tocantins, representada pela Sr.ª LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA, portadora do CPF Nº *****.***.871-40**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA - TO**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 065/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Fica o valor do contrato acrescido em 5% (cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), passando o valor total do contrato de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme o tabela abaixo;
- O valor total da contratação é de **R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	• Acompanhamento na alimentação dos processos no SICAPLCO e Sistema MegaSoft.	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

<p>Serviços de consultoria e assessoria de forma contínua junto ao setor de licitações do município:</p> <ul style="list-style-type: none"> Para cada serviço pretendido pela administração municipal, o contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização do processo, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado, e outros a serem modificados ou a inserir, conforme a necessidade do município. Análise preventiva, in loco, de documentos administrativos, das áreas de licitações e contratos; Assessoria e consultoria quanto ao regular tramite de processos licitatórios; Assessoria e consultoria quanto elaboração de minutas de editais de licitação, Termos de Referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão ratificadas pela assessoria jurídica do município; Assessoria e consultoria quanto os meios de publicação dos resumos dos editais; Assessoria e consultoria por acompanhamento das seções de licitação, auxiliando a comissão de licitação em qualquer demanda apresentada de pronto; Assessoria e Consultoria na Elaboração dos Contratos e Processos Administrativos em Geral. 	12	MÊS	R\$ 1.175,00	R\$ 14.100,00
---	----	-----	-----------------	------------------

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02	04	08.122.0023.2.132	3.3.90.39	1.500.0000.000000

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA
SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA
 GESTOR DO FMAS

CONTRATADA (a):

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, E O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 57.785.856/0001-37, com endereço na Rua Dona Tomazia, nº 100, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representada pelo seu GESTORA a Srª. SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA, brasileira, portadora do RG nº 909723 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.691-57, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, Palmas-TO, Representada por **Diego Henrique Oliveira Costa Castro**, portador do CPF Nº 001.594.191- 40 e do RG Nº 838.879 SSP/TO . Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E BALANÇO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-TO, conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 005/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Fica o valor do contrato acrescido em 4,46% (quatro virgula quarenta e seis por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 1.561,00 (hum mil e quinhentos e sessenta e um reais), passando o valor total do contrato de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para **R\$ 36.561,00 (trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e um reais)**, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR ITEM
------	-----	----	---------------	----------	----------

1	12	Sv.	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. - TO, prestação através do SICAP - Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Tocantínia	R\$ 2.611,50	R\$ 30.000,00
2	1	Sv.	Fechamento do Balanço Geral Anual	R\$ 2.611,50	R\$ 2.611,50
3	1	Sv.	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 juntamente com os Anexos de Riscos e Metas Fiscais e serviços de elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 com seus anexos	R\$ 2.611,50	R\$ 2.611,50
VALOR TOTAL	R\$			36.561,00	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
680	07.24.08.243.0067.2228	1.500.0000.000000	3.3.90.39.00

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

TOCANTÍNIA - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA
GESTORA DO FMCA

CONTRATADA (a):

CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME
CNPJ: 10.555.994/0001-66
CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001/2025**, CELEBRADO

ENTRE A EMPRESA **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA. **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.301.384/0001-24, com endereço na Rua Dona Tomazia, nº 100, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representada pelo seu GESTORA a Srª. **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, brasileira, portadora do RG nº 909723 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº ***-**-691-57, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, Palmas-TO, Representada por **Diego Henrique Oliveira Costa Castro**, portador do CPF Nº 001.594.191- 40 e do RG Nº 838.879 SSP/TO . Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS E BALANÇO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOCANTÍNIA-TO, conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 003/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Fica o valor do contrato acrescido em 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 2.809,80 (dois mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) para **R\$ 65.809,80 (sessenta e cinco mil e oitocentos e nove reais e oitenta centavos)**, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR ITEM
1	12	Sv.	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. - TO, prestação através do SICAP - Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantínia	R\$ 4.700,70	R\$ 56.408,40

2	1	Sv.	Fechamento do Balanço Geral Anual	R\$ 4.700,70	R\$ 4.700,70
3	1	Sv.	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 juntamente com os Anexos de Riscos e Metas Fiscais e serviços de elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 com seus anexos	R\$ 4.700,70	R\$ 4.700,70
VALOR TOTAL	R\$ 65.809,80				

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
46	02.04.08.122.0023.2132	1.500.0000.000000	3.3.90.39.00

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

TOCANTÍNIA - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA
GESTORA DO FMAS

CONTRATADA (a):

CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME
CNPJ: 10.555.994/0001-66
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 33/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 33/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.308/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ nº 07.654.168/0001-60**, localizada no End: AL Ceara QD 23 Lt 9, 11 e 13 - Distrito Industrial de Taquaralto - Palmas - TO CEP:

77.270-000, neste ato representado pelo Sr. Joelson Barbosa Pereira Portador do **CPF nº ***.***.511-91, RG nº 32975052, SESP/GO** brasileiro, residente e domiciliado no endereço Alameda Ceará, QD 23, Lote 11, Distrito Industrial de Taquaralto, Palmas - TO, residente e domiciliado no endereço acima citado. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 35/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 308/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 17.750,32(dezessete mil setecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)**, conforme a entrega dos produtos de acordo com a demanda solicitada.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
OXIGENIO MED CIL 3M3 ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 5.1 25	UN	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
OXIGENIO MED CIL 50 10M3 ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2 5.1 25	M³	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
OXIGENIO MED CIL 7L 1M3 ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2. 5.1 25	UN	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00
OXIGENIO MED CIL 50L 7M3 ONU 1072 OXIGÊNIO, COMPRIMIDO 2.2. 5.1 25	M³	56	R\$ 35,72	R\$ 2.000,32
TOTAL GLOBAL			R\$17.750,32	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
570	Serviços de Média e Alta Complexidade	4.4.10.302.12.2.098	1.500.1002.000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA
Secretário de Saúde

NITROXI COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA
 Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 25/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.227/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 25/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **ITALO R DA SILVA PEREIRA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **ITALO R DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº **17.678.963/0001-41**, com sede na AV AGAMENON MAGALHAES, Nº444, EDIF EMPRESARIAL DIFUSORA SALA 722, MAURICIO DE NASSAU, CARUARU-PR, CEP: 55.012-903, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste pelo Sr: Ítalo Rodrigo da Silva Pereira, inscrito no CPF sob o nº *****.***.704-69** e identidade sob o nº **6411536** SDS PE. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 25/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 227/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 24.000,00**

(vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme a entrega dos serviços mensais.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total (12 meses) R\$
HOSPEDAGEM NA NUVEM DO SISTEMA ESUS E FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CÁLCULO DE INDICADORES. CONFORME DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.	meses	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA
Secretário de Saúde

ITALO R DA SILVA PEREIRA
 Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 18/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 18/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.193/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **JOSÉ FERSON CURSINO**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **JOSÉ FERSON CURCINO**, inscrita no CNPJ sob nº **31.895.870/0001-08**, com sede na Rua Manoel Benvindo nº 132, cep 77.640-000, centro - Tocantínia - TO, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste pelo Srº. José Ferson Curcino CPF: *****.***.471-20**, residente e domiciliado no endereço acima

citado. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 19/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 193/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, conforme a entrega de acordo com a demanda solicitada.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total (12 meses) R\$
SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA REPAROS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.	SV	1	R\$52.000,00	R\$52.000,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.
Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA**

Secretário de Saúde
JOSE FERSON CURCINO
Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.92/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **E DE OLIVEIRA ENGENHARIA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 623.473 SSP-TO, CPF nº ***.***.081-84 e como **CONTRATADO** a empresa **E DE OLIVEIRA ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.363.148/0001-05, com sede na Av Getulio Vargas, nº 1080 B, QUADRA LOTE 22, CENTRO, CEP:77.650,00, MIRACEMA DO TOCANTINS - TO, **representada por Sra. ELCINEIA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, natural de Araguaína - TO, portador do **CPF nº ***.***.801-25, RG nº 270.666 SSP-TO**, residente e domiciliado na Alameda Arse 24 Alameda 05, no 39, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E OUTROS DE MESMAS NATUREZAS, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 08/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 92/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
------------------------	-------	--------------	-------------	--------------

<ul style="list-style-type: none"> SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO O ASSESSORAMENTO, COORDENAÇÃO, ESPECIFICAÇÕES, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ANÁLISES, ORÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, LAUDOS, LEVANTAMENTOS, PROJETOS, PARECERES, VISTORIAS, E OUTROS DE MESMAS NATUREZAS, NECESSÁRIOS À CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRAS DEMANDADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA-TO. 	Serv.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
---	-------	----	--------------	---------------

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	Manut Da Secretaria Mul De Saúde	04.04.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantína - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA
Secretário de Saúde
E DE OLIVEIRA ENGENHARIA
 Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 12/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.72/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **L A DE MORAIS**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantína, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **L A DE**

MORAIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.658.651/0001-80, com sede na AV SALGADO FILHO,1443, SALA 2, CENTRO, CEP: 77.730-000, PEQUIZEIRO - TO, **representada por Sr. LOURENÇO ALVES DE MORAIS, portador do CPF Nº ***.***.401-30.** Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS AÇÕES BÁSICAS NO ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS (FNS - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS; SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; TRANSFERE.TO - SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DO ESTADO DO TOCANTINS). NA ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETOS EM TODAS AS FASES DE CELEBRAÇÃO DO CONVENIO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 12/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 72/2025**, o qual terá duração até 31/05/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantína - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, divididos em parcelas fixas mensais de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS AÇÕES BÁSICAS NO ACOMPANHAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS (FNS - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE OBJETOS E PROPOSTAS; SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS; TRANSFERE.TO - SISTEMA DE CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DO ESTADO DO TOCANTINS). NA ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E PROJETOS EM TODAS AS FASES DE CELEBRAÇÃO DO CONVENIO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO	SV	05	R\$ 2.600,00	R\$13.000,00

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade

suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

L A DE MORAIS

Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 30/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 30/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.277/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **MILIEINE MONTEIRO SILVA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **MILIEINE MONTEIRO SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº **35.223.276/0001-13**, com sede na R DUQUE DE CAXIAS, Nº169, CENTRO, CEP: 77.640-000, TOCANTÍNIA - TO, doravante denominada CONTRATADA, representado neste por Sra.: Miliene Monteiro Silva, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, nascida em 11/02/1978, nº do CPF *****.***.511-49**, RG **180.869 2ª Via**, residente e domiciliada no endereço acima citado. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRATO FEITO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 33/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 277/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme a entrega dos produtos de acordo com a demanda solicitada.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total (1.200 unidades) R\$
PRATO FEITO (ARROZ, FEIJÃO (CARIOCA OU FEIJÃO TROPEIRO), MACARRÃO, FRITURA, DOIS TIPOS DE SALADA, FAROFA E DOIS TIPOS DE CARNE (GADO ASSADO, FRANGO ASSADO, LINGUIÇA, CARNE DE PANELA)).	UND	1200	R\$ 25,00	R\$30.000,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.0000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

MILIEINE MONTEIRO SILVA

Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 03/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.46/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **DEBORA FERREIRA COSTA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **DEBORA FERREIRA COSTA MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.139.741/0001-35, com sede na AV Beatriz Silva Nº508, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante

as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE ÂMBITO SOCIAL, ABRANGENDO OS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, JURÍDICOS E ESTRUTURAIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 02/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 46/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas fixas mensais de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS DE ÂMBITO SOCIAL, ABRANGENDO OS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS, JURÍDICOS E ESTRUTURAIS.	SV	12	R\$ 4.500,00	R\$54.000,00

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

DEBORA FERRERIA COSTA

Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2025.

CONTRATO Nº. 007/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.040/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **007/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.382.032/0001-15**, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor o Sr. **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.081-84**, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **21.132.863/0001-92**, situada na AV GOIAS PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01 QD 05, SETOR JACO, TOCANTÍNIA-TO, CEP: 77.640-000, neste ato representada pelo Sr. Edilson Ferreira Nunes, CPF nº *****.***.681-15**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QD 106 Norte Alameda 07 LT 27, Plano Diretor Norte, Palmas -TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto, **Aquisição de Combustível (Gasolina e Diesel S-10)**, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal De Saúde de Tocantínia, conforme orçamentos para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 040/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de combustível de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é **R\$ 634.944,98 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)**

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LTS	66265	GASOLINA COMUM	R\$ 6,64	R\$ 439.999,60
2	LTS	29.582	DIESEL S-10	R\$ 6,59	R\$ 194.945,38
TOTAL	R\$			634.944,98	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	PORCENTAGEM %
483	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.0012.2.106	1.500.1002.00000	339030	20% GASOLINA
483	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.0012.2.106	1.600.0000.00000	339030	80% GASOLINA
505	DESPESAS PAB FIXO	4.4.10.301.0012.2.091	1.500.1002.00000	339030	20% DIESEL
505	DESPESAS PAB FIXO	4.4.10.301.0012.2.091	1.600.0000.00000	339030	80% DIESEL

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.
Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA
- EPP
Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 47/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 47/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.513/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 56/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **VCNETOWORK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 623.473 SSP-TO, CPF nº ***.***.081-84 e como **CONTRATADO** a empresa **VCNETOWORK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.625.364/0001-07, com sede na Av Beatriz Silva, nº869, Centro, Tocantínia - TO, **representada por Sr: Daniel Tavares Lira**, CPF nº ***.***.471-67, IDENTIDADE Nº **1.658.669 SSP-TO**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**,

solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 56/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 513/2025**, o qual terá duração até 30/06/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é de **R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais)**, que será pago em **06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.674,00 (três mil seiscentos e setenta e quatro reais)**.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total (6 MESES) R\$
SERVIÇO DE FORNECIMENTO FIBRA OPTICA PARA UBS	MÊS	6	R\$ 714,00	R\$ 4.280,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA PARA A VIGILANCIA SANITÁRIA	MÊS	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA PARA ACADEMIA DE SAÚDE	MÊS	6	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE IP FIXO	MÊS	6	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA PARA UBS (ASSENTAMENTO AGUA FRIA II)	MÊS	6	R\$ 930,00	R\$ 5.580,00
SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET FIBRA OPTICA PARA UBS , SALA DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	MÊS	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
TOTAL GLOBAL			R\$22.044,00	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
508	Despesas PAB FIXO	4.4.10.301.12.2.091	1.500.1002.000000	339039

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA**

Secretário de Saúde

VCNETOWORK SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 002/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **002/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº **11.382.032/0001-15**, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, Tocantínia - TO, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 623.473 2ª Via - SSP/TO, CPF nº *****.***.081-84**, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **19.266.661/0001-91**, com sede na Quadra ARSO 43 QI 28 Lote 03 Edif Cond Elegance Gray Casa 01, Palmas, Estado do Tocantins, representada pela Sr.ª **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA**, portadora do CPF Nº *****.***.871-40**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 037/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica o valor do contrato acrescido em 5% (cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), passando o valor total do contrato de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme o tabela abaixo;
2. O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), pagos em 12 parcelas iguais no valor mensal de R\$ 4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	• Acompanhamento na alimentação dos processos no SICAPLCO e Sistema MegaSoft.	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
	Serviços de consultoria e assessoria de forma contínua junto ao setor de licitações do município: • Para cada serviço pretendido pela administração municipal, o contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização do processo, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado, e outros a serem modificados ou a inserir, conforme a necessidade do município. • Análise preventiva, in loco, de documentos administrativos, das áreas de licitações e contratos; • Assessoria e consultoria quanto ao regular tramite de processos licitatórios; • Assessoria e consultoria quanto elaboração de minutas de editais de licitação, Termos de Referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão ratificadas pela assessoria jurídica do município; • Assessoria e consultoria quanto os meios de publicação dos resumos dos editais; • Assessoria e consultoria por acompanhamento das seções de licitação, auxiliando a comissão de licitação em qualquer demanda apresentada de pronto; • Assessoria e Consultoria na Elaboração dos Contratos e Processos Administrativos em Geral.	12	MÊS	R\$ 2.435,00	R\$ 29.220,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
04	04	10.122.0012.2.106	3.3.90.39	1.500.1002.000000

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA
 GESTOR DO FMS

CONTRATADA (a):

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.382.032/0001-15, com endereço na Rua Ernesto Miguel da Costa s/n, Vila Jacó, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor o Sr. **WANDERSON BARBOSA DA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.***.081-84**, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, Palmas-TO, Representada por **Diego Henrique Oliveira Costa Castro**, portador do CPF Nº 001.594.191- 40 e do RG Nº 838.879 SSP/TO . Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS E BALANÇO ANUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA-TO**, conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 001/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica o valor do contrato acrescido em 4,46% (quatro virgula quarenta e seis por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 3.746,40 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para **R\$ 87.746,40 (oitenta sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR ITEM
1	12	Sv.	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. - TO, prestação através do SICAP - Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para o Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia- TO	R\$ 6.267,60	R\$ 75.211,20
2	1	Sv.	Fechamento do Balanço Geral Anual	R\$ 6.267,60	R\$ 6.267,60
3	1	Sv.	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 juntamente com os Anexos de Riscos e Metas Fiscais e serviços de elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 com seus anexos	R\$ 6.267,60	R\$ 6.267,60
VALOR TOTAL				R\$ 87.746,40	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
484	04.04.10.122.0022.2106	1.500.0000.000000	3.3.90.35.00

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

TOCANTÍNIA - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
WANDERSON BARBOSA DA COSTA
 GESTORA DO FMS

CONTRATADA (a):

CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME
 CNPJ: 10.555.994/0001-66
CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 14/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 14/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.124/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **SERGIO HENRIQUE TORRES FERNANDES**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **SERGIO HENRIQUE TORRES FERNANDES**, com sede à R 08 DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO, CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO CEP:77.305-000, inscrita no CNPJ nº **27.109.710/0001-00**, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por Sr: Sergio Henrique Torres Fernandes, CPF nº *****.***.961-27**, IDENTIDADE: **854864, SSP-TO**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE LANÇAMENTO DE INFORMAÇÕES NO SIOPS, PERÍODO DE REFERÊNCIA, 1º BIMESTRE AO 6º BIMESTRE DE 2026 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 14/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 124/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais), dividido em 6 parcelas bimestrais de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais)**, conforme a entrega dos serviços.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES S/ ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE REF: 01 AO 05 BIMESTRE DE 2026	SV	05	R\$ 2.290,00	R\$11.450,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES S/ ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE REF: 06 BIMESTRE DE	SV	01	R\$2.290,00	R\$2.290,00

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
-------	------	---------	-------	----------

486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039
-----	----------------------------------	---------------------	-------------------	--------

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA
WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

SERGIO HENRIQUE TORRES FERNANDES
 Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 22/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 22/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.205/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 24/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede Praça Goiás,15, Centro, CEP:65.980-000, Carolina - MA, inscrita no CNPJ nº **06.065.767/0001-85**, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato por Srº. PEDRO IRAM PEREIRA ESPÍRITO SANTO CPF: *****.***.303-78**, RG nº **90.003 SSP/TO**. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRAVESSIA DE AUTOMÓVEIS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 24/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 205/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da

vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais)**, conforme a entrega dos serviços.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
TRAVESSIA DE AUTOMÓVEL	UND	1.800	R\$ 25,50	R\$45.900,00
TRAVESSIA DE MOTO	UND	100	R\$10,00	R\$1.000,00

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
486	MANUT DA SECRETARIA MUL DE SAUDE	4.4.10.122.12.2.106	1.500.1002.000000	339039

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário de Saúde

PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 42/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 42/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.413/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 47/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **PEDRO ALVES DO NASCIMENTO**, E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Ernesto Miguel da Costa, S/N, Vila Jacó, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.382.032/0001-15, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **PEDRO**

ALVES DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.315/00001-00, localizada no endereço Rua 31 de Março, CEP: 77.640-000, centro - Tocantínia - TO, neste ato representada pelo Srº. Pedro Alves do Nascimento CPF nº *****.***.731-68**, Carteira de Identidade nº **57483 SSP-TO**, residente e domiciliado no endereço acima citado. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA - TO**, para o período de janeiro a junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 47/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 413/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)**.

Detalhamento de objeto	Unid.	Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$
PROPAGANDA VOLANTE	H	200	R\$80,00	R\$16.000,00
TOTAL GLOBAL			R\$16.000,00	

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
508	Despesas PAB FIXO	4.4.10.301.12.2.091	1.500.1002.000000	339039

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

WANDERSON BARBOSA DA COSTA
Secretário de Saúde
PEDRO ALVES DO NASCIMENTO
 Contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 048/2025.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 048/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.329/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **FAROL DO SABEL LTDA**, E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA-TO, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses nº825 Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.341.668/0001-03, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: **Antonio Luiz Campos**, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 951.190-SSP/TO, CPF nº ***.***.601-00, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **FAROL DO SABER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.581.292/0001-73, com sede na Avenida Beatriz Silva, nº1038, Centro, Tocantínia-To, representado pelo **Sr. Alessandro Moreira Costa, portador do CPF Nº ***.***.911-09**, Estado do Tocantins. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM DESPACHOS SEMANAIS COM O RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR. ORIENTAÇÃO SOBRE PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS E ESTADUAIS. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO SOBRE A VINCULAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CME, FUNDEB, CAE, CE). ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS. REVISÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS LEGAIS, COMO O ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO. MONITORAMENTO E SUPORTE AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) E DIGITAÇÃO NO SISTEMA SIMEC. PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNAE, PNATE (FEDERAL/ESTADUAL).**, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Dispensa de licitação nº. 028/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 329/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

- O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O valor total da contratação é de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, que será pago em **12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. PARC.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA COM DESPACHOS SEMANAIS COM O RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE A LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR. ORIENTAÇÃO SOBRE PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS E ESTADUAIS. ANÁLISE E ORIENTAÇÃO SOBRE A VINCULAÇÃO DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO. ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CME, FUNDEB, CAE, CE). ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS. REVISÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS LEGAIS, COMO O ESTATUTO, PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO. MONITORAMENTO E SUPORTE AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR) E DIGITAÇÃO NO SISTEMA SIMEC. PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS PROGRAMAS: PNAE, PNATE (FEDERAL/ESTADUAL	Serv.	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

- A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO
603	Manutenção do Secretaria de Educação	5.5.12.361.16.2.026	1.550.00000.0000	339039

- O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
- A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

- Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA
ANTONIO LUIZ CAMPOS
Secretário de Educação
FAROL DO SABER LTDA
 Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2025.

CONTRATO Nº. 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.083/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP**, E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA-TO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Praça Frei Antônio de Ganses nº825 Centro, Tocantínia, Estado do Tocantins, CEP 77.640-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.341.668/0001-03, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: Antonio Luiz Campos, brasileiro, servidor público, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 951.190-SSP/TO, CPF nº *.***.601-00, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.132.863/0001-92, situada na AV GOIAS PARTE DESMEMBRADA DO LOTE 01 QD 05, SETORJACO, TOCANTÍNIA-TO, CEP: 77.640-000, neste ato representada pelo Sr. Edilson Ferreira Nunes, CPF nº ***.***.681-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na QD 106 Norte Alameda 07 LT 27, Plano Diretor Norte, Palmas -TO. Doravante designada simplesmente CONTRATADO, , solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto, **Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S500 e Diesel S-10)**, destinados a manutenção das atividades do Fundo Municipal De Educação de Tocantínia, conforme orçamentos para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **Inexigibilidade de licitação nº. 004/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº. 083/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de fornecimento de combustível de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. O valor total da contratação é **R\$ 1.025.265,10 (um milhão, vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**.

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LTS	10020	GASOLINA COMUM	R\$ 6,64	R\$ 66.532,80
2	LTS	87.290	DIESEL S-10	R\$ 6,59	R\$ 575.241,10
3	LTS	59.456	DIESEL S-500	R\$ 6,45	R\$ 383.491,20
TOTAL	R\$				1.025.265,10

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	PORCENTAGEM %
601	MANUT DA ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.5.12.122.16.2.026	1.500.1001.0000	339030	100% GASOLINA

601	MANUT DA ATIV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.5.12.122.16.2.026	1.500.1001.0000	339030	5%
626	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.5.12.361.16.2.105	1.553.0000.0000	339030	5%
626	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.5.12.361.16.2.105	1.575.0000.0000	339030	15%
626	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	5.5.12.361.16.2.105	1.540.0000.0000	339030	75%

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA

ANTONIO LUIZ CAMPOS

Secretário de Educação

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES M&P LTDA - EPP

Contratado

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 002/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 002/2025.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI**, E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINIA - TO, neste ato denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 17.341.668/0001-03, com endereço na Praça Frei Antonio de Ganses, nº 825, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representado por seu Ordenador de Despesas, o Senhor: ANTÔNIO LUIZ CAMPOS, brasileiro, servidor público, casado, portador da Carteira de Identidade nº 55619 2ª Via - SSP/TO, CPF nº *.***.601-00, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado a empresa, LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.266.661/0001-91, com sede na Quadra ARSO 43 QI 28 Lote 03 Edif Cond Elegance Gray Casa 01, Palmas, Estado**

do Tocantins, representada pela Sr.ª LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA, portadora do CPF N° ***.***.871-40. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMA CONTÍNUA DE ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA - TO**, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 036/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Fundo Municipal de Educação de Tocantínia - TO.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica o valor do contrato acrescido em 5% (cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais), passando o valor total do contrato de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais) para R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme o tabela abaixo;
2. O valor total da contratação é de **VALOR TOTAL R\$ 59.220,00 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte reais), pagos em 12 parcelas iguais no valor mensal de R\$ 4.935,00 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	TIPO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	• Acompanhamento na alimentação dos processos no SICAPLCO e Sistema MegaSoft.	12	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00

	12	MÊS	R\$	R\$
Serviços de consultoria e assessoria de forma contínua junto ao setor de licitações do município: • Para cada serviço pretendido pela administração municipal, o contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento dos trabalhos, desde os estudos iniciais até a finalização do processo, o que aumenta significativamente as operações executivas em cada item listado, e outros a serem modificados ou a inserir, conforme a necessidade do município. • Analise preventiva, in loco, de documentos administrativos, das áreas de licitações e contratos; • Assessoria e consultoria quanto ao regular tramite de processos licitatórios; • Assessoria e consultoria quanto elaboração de minutas de editais de licitação, Termos de Referência e/ou Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão ratificadas pela assessoria jurídica do município; • Assessoria e consultoria quanto os meios de publicação dos resumos dos editais; • Assessoria e consultoria por acompanhamento das seções de licitação, auxiliando a comissão de licitação em qualquer demanda apresentada de pronto; • Assessoria e Consultoria na Elaboração dos Contratos e Processos Administrativos em Geral.			2.435,00	29.220,00

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
05	05	12.122.0016.2.026	3.3.90.39	1.500.1001.000000

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Tocantínia - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA
ANTÔNIO LUIZ CAMPOS
 GESTOR DO FME

CONTRATADA (a):

LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA EIRELI
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA
CONTRATADO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2025.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2025.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **001/2025**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº 17.341.668/0001-03, com endereço na Praça Frei Antonio de Ganses, nº 825, CEP: 77.640-000, Tocantínia - TO, representada pelo seu Gestor o Sr. ANTÔNIO LUIZ CAMPOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.478.601- 00, residente e domiciliado em Tocantínia/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 10.555.994/0001-66, estabelecida na Q 504 SUL, ALAMEDA 02, LOTE 50 CASA 01, CEP: 77.021-662, Palmas-TO, Representada por **Diego Henrique Oliveira Costa Castro**, portador do CPF Nº 001.594.191- 40 e do RG Nº 838.879 SSP/TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE NA ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS E BALANÇO ANUAL DA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA-TO**, conforme Processo de Inexigibilidade nº 001/2025, para o período de janeiro a dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

2.1. A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 002/2025**, o qual terá duração até 31/12/2026, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento do Fundo Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica o valor do contrato acrescido em 4,46% (quatro virgula quarenta e seis por cento) do seu valor inicial atualizado, correspondente ao montante de R\$ 3.746,40 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) para **R\$ 87.746,40 (oitenta sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, sendo o pagamento efetuado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UM	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR ITEM
------	-----	----	---------------	----------	----------

1	12	Sv.	Execução de serviços contábeis, elaboração e confecção das prestações de contas (balancetes mensais) dos meses de janeiro a dezembro de 2023, elaboração dos demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo T.C.E. - TO, prestação através do SICAP - Contábil do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Executar e acompanhar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial para o Fundo Municipal de Educação de Tocantínia- TO.	R\$ 6.267,60	R\$ 75.211,20
2	1	Sv.	Fechamento do Balanço Geral Anual	R\$ 6.267,60	R\$ 6.267,60
3	1	Sv.	Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 juntamente com os Anexos de Riscos e Metas Fiscais e serviços de elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026 com seus anexos	R\$ 6.267,60	R\$ 6.267,60
VALOR TOTAL				R\$ 87.746,40	

1. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA
603	05.05.12.122.0016.2026	1.500.0000.000000	3.3.90.39.00

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miracema ___ TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

TOCANTÍNIA - TO, 29 de Dezembro de 2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANTÔNIO LUIZ CAMPOS
GESTORA DO FME

CONTRATADA (a):

CONSTA GESTAO PUBLICA LTDA - ME
CNPJ: 10.555.994/0001-66
CONTRATADO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantínia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

3103020833852677436